

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>277</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2011**

--- Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos vereadores Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, que presidiu até à chegada do Sr. Presidente, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira. -----

--- O Presidente da Câmara, Telmo Henrique Correia Daniel Faria, chegou mais tarde à reunião.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas nove horas e quarenta e seis minutos o Vice-Presidente declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

--- **267. APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta nº 13, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia vinte e nove de Junho de dois mil e onze. -----

--- ***Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador Pedro Félix, por não ter estado presente na respectiva reunião.*** -----

--- **INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:** - O vereador Humberto Marques deu conhecimento da entrada nos serviços municipais de um projecto de um grande investimento privado na ordem dos 200 milhões de euros. Empreendimento turístico designado de “Falésia d’el Rei”, capaz de criar muitos postos de trabalho e de garantir a entrada de receitas no Município. -----

Disse que este processo representa um prémio ao trabalho muito árduo deste executivo, destacando a prestação do vereador Pedro Félix.-----

O vereador Humberto Marques lamentou que o vereador José Machado não tenha registado esse facto e deixou uma nota de confiança quanto ao futuro do Município, pois que o coloca numa situação quase impar no contexto nacional.-----

--- O vereador Humberto Marques informou que Óbidos, com base nos dados dos Censos 2011, é o concelho do distrito de Leiria com maior capacidade de atrair habitantes. No *ranking* nacional Óbidos ocupa a 5ª posição na captação de investimento turístico, tendo subido 44% em novos edifícios, tudo fruto de um bom desempenho do elenco camarário. --

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Comunicação de ausência inferior a 30 dias** – O vereador José Machado disse que enviou, no passado dia 6, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, a seguinte comunicação:-----

- “José Rodrigues Machado, exercendo as funções de vereador, vem comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 78º (Ausência inferior a 30 dias) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativa ao regime jurídico das Autarquias Locais, que, devido à sua integração na delegação portuguesa ao próximo Jamboree promovido pela Organização Mundial do Movimento Escutista, que se realizará na Suécia, se encontrará ausente de Portugal de 25 de Julho a 14 de Agosto de 2011, sendo substituído, nas reuniões previstas da Câmara Municipal de Óbidos de 27 de Julho e 10 de Agosto de 2011, pela pessoa imediatamente a seguir na ordem da lista por

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>278</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

que foi eleito que se encontra disponível e que é o Sr. José Carlos Correia Carvalho, residente no Olho Marinho e cujo telemóvel tem o nº 969 098 002.” -----

**- Suspensão da ginástica nos centros de dia e de convívio para idosos** - O vereador José Machado disse que chegou ao seu conhecimento que, recentemente, deixou de haver ginástica, com o apoio de uma senhora que se deslocava da Amoreira aos vários Centros de Dia e de Convívio. Acrescentou este vereador que era uma actividade apreciada pelos utentes destes centros, pelo que perguntou quando regressará esta actividade aos centro de dia e de convívio para idosos. -----

--- O vereador Humberto Marques referiu que de imediato não tinha resposta para esta questão, pois que não tinha havido qualquer decisão de interromper essa actividade, pelo contrário, é entendimento da Câmara que ela deve ser mantida. Desta forma, sugeriu ao vereador José Machado que colocasse a questão aos serviços, a fim de ser esclarecido. ----

**- Licenciamento de novo Posto de Abastecimento de Combustíveis** - O vereador José Machado disse que, recentemente, foi colocada uma vedação em área ajardinada do lado Norte da Escola Josefa de Óbidos, que foi retirado o abrigo de apoio à paragem de autocarros de serviço público e que foram cortadas árvores neste local. -----

Prosseguiu o vereador José Machado dizendo que após a pressa com que inicialmente este processo foi conduzido, em Dezembro de 2009, com o objectivo de fazer gerar receita ao Município, de cerca de meio milhão de euros, teve um arrastamento de ano e meio, período durante o qual teria sido possível criar uma solução aceitável e de acordo com a legislação aplicável. -----

O vereador José Machado disse também que mantém sérias dúvidas sobre a compatibilidade do PDM para a localização de um posto de abastecimento de combustíveis e uma loja de conveniência, entre o cruzeiro da Memória e a Escola Josefa de Óbidos, conforme já expôs em várias reuniões de Câmara, pelos seguintes motivos:-----

- No regulamento do PDM de Óbidos ressalta que no local proposto, junto à Escola Josefa de Óbidos, o PDM é área de equipamento escolar. -----

- Para além de continuar a questionar a infeliz localização escolhida para o referido posto de abastecimento de combustíveis, devido à sua proximidade a uma escola e ao impacto visual que terá sobre a vila de Óbidos, há a importante questão da verificação ou não da compatibilidade desse espaço para a finalidade que a maioria da CMO pretende para lá.----

- No PDM de Óbidos consta a área sobrance da Escola Josefa de Óbidos como destinada a equipamento escolar da EB2.3 e o regulamento do PDM, no artigo 22º, nº 2, sujeita a aprovação ministerial a utilização daquele espaço para equipamentos. -----

- Não tendo sido pedida aquela aprovação ministerial exigida pelo PDM, como consta do respectivo processo, a instalação na área sobrance de equipamento escolar de um posto de abastecimento de combustíveis e de uma loja de conveniência, afigura-se, com estranheza, a existência de uma irregularidade e inobservância relevante.-----

- Relativamente à localização de novo posto de abastecimento de combustíveis e de loja de conveniência, renovo os meus pedidos anteriores, feitos em reuniões de Câmara, desde o ano passado, para que os serviços da CMO elaborem parecer sobre a compatibilidade do PDM para a localização pretendida de um posto de abastecimento de combustíveis e loja de conveniência, junto à Escola Josefa de Óbidos. É estranho que ainda não exista este parecer dos serviços da CMO. -----

- A localização pretendida pela maioria da Câmara Municipal, para um novo posto de abastecimento de combustíveis, é em terrenos sobrance que foram adquiridos, há muitos anos, para a construção da Escola Josefa de Óbidos. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>279</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

- O parecer do GIPP, equipa de preparação da revisão do PDM, não é vinculativo, de acordo com a legislação aplicável, e, obviamente, não substitui a necessária aprovação ministerial.-----

- Relativamente ao parecer da ANPC apenas é vinculativo quanto ao cumprimento da legislação específica dos postos de abastecimento de combustíveis, não se pronunciando esta entidade quanto às questões do PDM, no referente ao artigo 22º, nº 2.-----

- Quanto ao parecer da CCCR, parece que não será de todo positivo, uma vez que o equipamento a instalar não possui o carácter definido em PDM, conforme justificação patente nos parágrafos emitidos pela entidade.-----

O vereador José Machado disse que quer recordar que, desde há cerca de ano e meio, vem alertando, de forma leal e transparente, a Câmara para estas problemáticas.-----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que a obra já está licenciada e já está a decorrer, pelo que as questões que o vereador José Machado continua a levantar já estão fora de tempo. Por isso, seria bom que o vereador José Machado se definisse se está contra a localização das bombas por configurar uma irregularidade de qualquer norma, ou se pretende que não se façam as obras para a “Praça da Criatividade”, ou, mais ainda, se deseja que o Município não arrecade a receita que este processo proporciona.-----

O vereador Pedro Félix acrescentou que haverá uma passagem com degraus para a zona de paragem dos autocarros de transporte escolar e haverá também uma passagem paralela à estrada nacional, mantendo-se a passagem existente junto à vedação da escola. O abrigo da paragem de autocarros de transporte público vai passar um pouco para a frente. Disse que foram cortadas algumas árvores, mas que outras serão plantadas na zona envolvente ao posto de abastecimento de combustíveis.-----

--- O vereador José Machado disse mais o seguinte:-----

- A linha eléctrica aérea de 30 kV que passa por cima do local onde se pretende instalar um posto de combustíveis ficará a uma altura que não respeita a legislação de segurança e questionou sobre quem suportará os custos da alteração da actual referida linha eléctrica que atravessa este local.-----

- A melhor localização em Óbidos para um novo posto de abastecimento de combustíveis seria junto a uma das rotundas, onde o Município tem terrenos, sendo necessário para tal uma alteração pontual ao PDM, o que já poderia ter sido tratado, por analogia com o que foi feito para viabilizar o Parque Tecnológico e uma situação na A-da-Gorda.-----

- Após a maioria da Câmara ter afirmado, na Assembleia Municipal, em 28 de Dezembro de 2009, que havia uma única localização possível com o actual PDM, estudou posteriormente nova localização para o posto de abastecimento de combustíveis.-----

- No ano passado, a Câmara ponderou como possível localização para novo posto de abastecimento de combustíveis o espaço que tem sido utilizado para parque de estacionamento junto ao supermercado Pingo Doce, tendo até feito uma alteração a esse loteamento para a viabilizar.-----

O vereador José Machado concluiu a sua intervenção sobre este assunto resumindo que a urgência com que a maioria da Câmara quis gerar a receita de cerca de meio milhão de euros, com a concessão do posto de abastecimento de combustíveis por 30 anos e com o valor pago à cabeça de uma só vez, terá motivado não ter sido solicitado aos serviços próprios da Câmara o parecer sobre a conformidade ou não da operação urbanística com os instrumentos de gestão territorial e não ter feito a consulta prévia a que obriga o nº 2 do artigo 22º do PDM.-----

--- O vereador Humberto Marques pediu para ser trazido o processo, a fim de ser consultado pelo vereador José Machado.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>280</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

--- O vereador Humberto Marques disse que o vereador José Machado se estava a repetir, porque todas as afirmações que agora fez já as tinha feito anteriormente, inclusivamente tinha posto em causa o parecer de pessoas merecedoras de todo o crédito e confiança. -----

Referiu que tinham sido pedidos pareceres a outras entidades, como a CCDR e a ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil. -----

A ANPC disse que não via qualquer impedimento em termos de segurança e a CCDR referiu que em primeira instância seria a própria Câmara Municipal a interpretar o seu PDM e que o local em causa é uma zona de equipamento. -----

- O vereador Humberto Marques leu partes do parecer da CCDR, designadamente onde é referido “Resulta pois deste normativo que este tipo de área tem a especial apetência para instalar edificações e espaços não especificados, nos quais ocorre a prestação de serviços destinados à satisfação das necessidades dos cidadãos e da colectividade. -----

A prestação de serviços de carácter económico e a prática de actividades culturais, de recreio e de lazer e de desporto, sem que daí decorra uma efectiva degradação semântica etiológica do conceito «equipamento» ”. -----

--- A vereadora Rita Zina esclareceu que, no âmbito do PDM, o que poderia ter a ver com uma incompatibilidade com o mesmo era a interpretação que se fazia de aquela área estar destinada a «equipamento escolar», mas o parecer da CCDR vem afastar essa interpretação. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----  
----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 268. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Para indeferimento definitivo da emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de calçado, cintos e carteiras, após audiência de interessado sem que o requerente se tenha pronunciado, foi presente o respectivo processo em nome de José Rosa Ferreira Bogalho. -----

--- ***Indeferido definitivamente, por unanimidade.*** -----

--- A vereadora Goretí Ferreira chamou a atenção para o elevado número de pedidos de novos cartões de vendedor ambulante, o que atesta bem a situação difícil que se vive no país. Referiu que a maioria dos pedidos é de pessoas residentes fora do concelho, que são desempregados de longa duração e que tentam arranjar um meio de subsistência. -----  
Acrescentou que se todos os pedidos tivessem sido deferidos pela Câmara não havia espaço no concelho para acolher tanto vendedor ambulante. -----

--- 269. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Luis Filipe Gomes de Almeida, residente em Serra do Bouro, solicitando emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de artesanato (objectos em madeira pintados). -----

--- ***Foi por unanimidade proposto o indeferimento, por já existir um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho de Óbidos. Foi também deliberado conceder audiência escrita de interessado.*** -----

--- 270. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentado um requerimento de Armando Silvestre Paulino, residente em Óbidos, pedindo a emissão de cartão para o exercício, em Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de miniaturas de motas. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade e atendendo ao tipo de artesanato que se pretende vender, deferiu a emissão do cartão.*** -----

--- 271. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi apresentado um requerimento de Judite Félix de Sousa Rodrigues, residente em Capeleira, solicitando a emissão de cartão para o exercício, no concelho de Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de pão, bolos, licores artesanais e fruta. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>281</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou deferir a emissão do referido cartão.*-----

--- 272. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente um requerimento de António José Gomes, residente em Bom Vento - Bombarral, pedindo a renovação do seu cartão de vendedor ambulante de peixe, crustáceos e moluscos, no concelho de Óbidos.----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou deferir a renovação do cartão.* ---

--- 273. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente um requerimento de Magda Cristina dos Santos Reis, residente em Sobral da Lagoa, solicitando a emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de produtos alimentares e têxteis, no concelho de Óbidos.-----

--- *Por unanimidade e condicionado à verificação pela Delegada de Saúde do cumprimento das condições de higiene e saúde, foi deferido o citado requerimento.*-----

--- A partir deste momento o presidente da câmara passou a estar presente. -----

--- 274. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Apresentada a pronúncia relativa à proposta de indeferimento do requerimento de Dionísio Eusébio Zina Gabriel, residente em A-da-Gorda, de emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de produtos enlatados, comidas e bebidas, no concelho de Óbidos.-----

--- *A Câmara, em face do compromisso do requerente assumido no âmbito da audiência de interessado de não vender produtos enlatados, deliberou por unanimidade deferir o pedido.*-----

--- 275. **11ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para tomada de conhecimento, foi apresentada a informação relativa à 11ª Modificação ao Orçamento e PAM 2011, com o seguinte conteúdo: - “Para submissão à Câmara da proposta de regulamento do Programa de atribuição de apoios financeiros a Instituições com Intervenção Social, houve necessidade de ajustar a dotação através de uma modificação ao Orçamento e PAM em vigor para 2011. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 11ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2011, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 25.000,00 euros-----

Despesas correntes - 25.000,00 euros.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 276. **12ª MODIFICAÇÃO AO PAM**: - Para conhecimento, foi presente a seguinte informação: - “Assunto - **12.ª Modificação ao PAM 2011**-----

Para reforço da dotação relativa a aquisição de serviços de transportes urbanos, houve necessidade de ajustar a dotação através de uma modificação ao Orçamento e PAM em vigor para 2011. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 12ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2011, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 3.861,59 euros-----

Despesas correntes - 3.861,59 euros.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>282</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.*-----

--- 277. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Aquando da apreciação deste assunto, os vereadores Humberto Marques e Ricardo Ribeiro não estiveram presentes, por se encontrarem impedidos na sua apreciação, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, que isentou a Óbidos Patrimonium do pagamento da taxa de ruído para as actividades a decorrer durante o Mercado Medieval de Óbidos.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 278. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do vice-presidente que isentou a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da realização do evento “Rock in Fonte”.-----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 279. **PROTOCOLO COM A ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentado o protocolo a celebrar com a Escola EB 2,3/S Josefa de Óbidos, tendo em vista formalizar um estágio a desenvolver em contexto de trabalho do curso “Educação e Formação - Operador de Informática, curso de nível 2”, para o formando Abel Henriques.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara aprovou o dito protocolo.*-----

--- 280. **PROTOCOLO COM A ESCOLA PROFISSIONAL DE ARQUEOLOGIA:** - Apresentada a seguinte informação da vereadora Rita Zina: - “Assunto - Proposta de protocolo a estabelecer entre a escola Profissional de Arqueologia e a Câmara Municipal de Óbidos-----

Junto envio proposta de protocolo a estabelecer entre a escola Profissional de Arqueologia e a Câmara Municipal de Óbidos, tendo em vista estabelecer relações efectivas de cooperação no âmbito de trabalhos de arqueologia nas suas mais variadas vertentes: investigação científica, restauro e conservação de materiais arqueológicos manutenção, dinamização e divulgação de estações arqueológicas e acções de formação e prática de arqueologia no concelho de Óbidos.-----

A aprovação da presente proposta de protocolo não implica encargos financeiros para o Município de Óbidos, uma vez que o exercício das competências dos representados dos outorgantes mencionados resultará na outorga de protocolos adicionais onde se concretizarão os deveres das partes e a respectiva responsabilidade, financeira ou outra.-----

Para apreciação e eventual aprovação pela Câmara Municipal.”-----

#### “PROTOCOLO

#### Acordo de Cooperação

#### PREÂMBULO

Considerando que:-----

O estudo, o registo, a preservação e a contemplação de bens arqueológicos existentes no território do Município de Óbidos possibilita o enriquecimento da herança cultural e constitui um veículo imprescindível e fortalecedor das raízes identitárias e congregadoras da comunidade, bem como da sua transmissão às gerações futuras, conforme resulta do preconizado na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e de valorização do património cultural;-----

Nos termos das competências e das atribuições que lhe estão cometidas, nomeadamente na alínea m) do n.º 2 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é atribuição do Município de Óbidos a articulação com outras entidades públicas ou privadas tendo em vista a valorização do legado cultural e a implementação de um desenvolvimento sustentável para usufruto das gerações;-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>283</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

As Entidades signatárias do presente Protocolo de Colaboração afirmam o seu mútuo interesse e firme propósito em desenvolver e concretizar parcerias, entre si e com terceiros, que permitam o estudo, o registo, a recuperação, a valorização e a fruição pública do património arqueológico do concelho de Óbidos. -----

ASSIM, ENTRE:-----

1º Outorgante: Escola Profissional de Arqueologia, Escola Pública Especializada, adiante designada por E.P.A., promovida pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura, com sede na Área Arqueológica de Freixo, Marco de Canaveses, neste acto representada pela sua Directora Executiva, Margarida Moreira.-----

e

2º Outorgante: Município de Óbidos, com sede no Largo de São Pedro, sito na Vila de Óbidos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Telmo Henrique Correia Daniel Faria.-----

É celebrado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

### **Artigo 1º**

#### **Objectivos e áreas de incidência de colaboração.**

Pretende-se, com o presente protocolo, estabelecer relações efectivas de cooperação no âmbito de trabalhos de arqueologia nas suas mais variadas vertentes: investigação científica, restauro e conservação de materiais arqueológicos manutenção, dinamização e divulgação de estações arqueológicas e acções de formação e prática de arqueologia. -----

Nesse sentido, as duas instituições fomentarão as relações de cooperação técnico - científica que considerem mais convenientes. -----

Ambas, dentro das suas respectivas competências, facilitarão informações, ajudas a todo o tipo de relações de carácter laboral e logístico, incluindo o intercâmbio de técnicos por curtos períodos de tempo, em situações pontuais. -----

### **Artigo 2º**

#### **Acções**

#### **2.1. Actividades de divulgação**

As duas instituições apoiarão actividades de divulgação organizando e promovendo: -----

- a) Intercâmbio de conferências sobre os temas considerados de interesse mútuo; -----
- b) Intercâmbio de livros e revistas; -----
- c) Exposições no âmbito das actividades preconizadas; -----
- d) Relações entre organismos de investigação; -----
- e) Seminários de curta duração, com vertente prática. -----

#### **2.2. Trabalhos de investigação**

- a) Trabalhos de campo; -----
- b) Outros. -----

Para o efeito, será efectuada uma reunião anual, que ficará registada em acta, onde deverá constar o programa de actividades na sua especialidade e devidas competências. Este programa de actividades será, posteriormente, submetido a aprovação, pelas duas partes, nos seus órgãos decisórios internos. -----

### **Artigo 3º**

#### **Competências**

#### **3.1. Compete à Escola Profissional de Arqueologia:**

- a) Fomentar a integração dos seus alunos na equipa que procede a intervenções arqueológicas nas estações do município, levadas a efeito pelo Gabinete Municipal de Arqueologia, assim como na realização de trabalhos de conservação e restauro das mesmas, e ainda, no processamento laboratorial do espólio recolhido; -----
- b) Facilitar a utilização de material logístico de apoio a escavações arqueológicas de acordo com o programa previamente estabelecido; -----
- c) Garantir o acompanhamento pedagógico dos alunos. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>284</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

### 3.2. Compete à Câmara Municipal:

- a) Proporcionar a instalação dos alunos que se encontrem a realizar qualquer uma das actividades supra mencionadas; -----
- b) Garantir o enquadramento dos alunos nas diferentes tarefas. -----

#### **Artigo 4º**

##### **Protocolos Adicionais**

1. O exercício das competências dos representados dos outorgantes, mencionadas no artigo anterior, resultará na outorga de protocolos adicionais e individuais, cada um relativo a um aluno nele identificado e por ele também outorgado, onde se concretizarão os deveres das partes e a respectiva responsabilidade, financeira ou outra. -----
2. Caso o aluno seja menor de idade, o encarregado de educação outorga também o protocolo adicional. -----

#### **Artigo 5º**

##### **Formação**

A E.P.A. facilitará a realização de acções, com o intuito de reciclagem, aperfeiçoamento e actualização dos técnicos, recebendo, para tal, propostas do Município. -----

#### **Artigo 6º**

##### **Disposições finais**

1. A colaboração e intercâmbio entre as duas instituições será tão ampla como indicam as aspirações e propósitos referidos no preâmbulo do presente documento, podendo nele integrar-se todas as iniciativas, actividades e assuntos que sejam de recíproco interesse e que não foram aqui referidos carecendo, nesse caso, de decisão autónoma. -----
2. O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura. -----
3. A duração deste acordo de cooperação será anual, renovável automaticamente, fundando-se no empenhamento das partes em manter estreitas relações que poderão garantir o desenvolvimento das actividades de investigação arqueológica e o fomento do turismo cultural. -----
4. O presente protocolo cessa por vontade de qualquer uma das partes que, para esse efeito, comunica à outra, por escrito, a sua vontade. A cessação do acordo não concede à outra parte o direito a qualquer tipo de indemnização. -----

Óbidos, 28 de Junho de 2011

A Directora Executiva da EPA, -----

O Presidente da Câmara Municipal, ”. -----

*--- O elenco camarário aprovou a presente proposta de protocolo a estabelecer entre a Escola Profissional de Arqueologia e o Município de Óbidos, tendo em vista estabelecer relações de cooperação no âmbito de trabalhos de arqueologia no concelho de Óbidos. --*

*--- 281. **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** - Foi presente o processo para aceitação de doação ao Município de Óbidos de parcela de terreno com a área de 180,00m<sup>2</sup>, a fim de nela ser construída uma estação elevatória da rede de esgotos de A-dos-Negros. A mesma parcela, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 7, da Secção I da Freguesia de A-dos-Negros, descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos sob o nº 205 da dita freguesia, pertence a Maria do Rosário Capinha da Silva Sousa e a Joaquim Henrique Camilo de Sousa Capinha, contribuintes fiscais números 190330694 e 181251086, respectivamente, e destina-se a integrar o domínio público municipal. -----*

*--- Foi por unanimidade aceite a doação da referida parcela de terreno, para o domínio público do Município de Óbidos, a qual foi avaliada em 900,00 euros. -----*

*--- 282. **REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DE ESPAÇO CRIATIVO “ANDRÉ REINOSO”:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentado o projecto de “Reabilitação de Edifício para a Instalação de Espaço Criativo*



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>285</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

André Reinoso”, no âmbito da candidatura ao QREN «Óbidos Criativa - Parcerias para a Regeneração Urbana». -----

O presente projecto já obteve aprovação da DRCLVT/IGESPAR, condicionada ao acompanhamento de técnico especialista em matéria de arqueologia, a fim de registar eventual presença de valores arqueológicos durante a fase de remeximento do subsolo, atendendo ao enquadramento histórico do local. -----

--- *A Câmara aprovou, por unanimidade, o projecto de “Reabilitação de Edifício para a Instalação de Espaço Criativo André Reinoso”.* -----

--- **283. ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE 2-C -**

**BÉLTICO:** - Presente a seguinte proposta: - “O Município de Óbidos é proprietário de um lote de terreno designado por 2C, integrado no alvará de loteamento nº 282/1993, onde se encontra construído um edifício onde funcionou uma escola do ensino básico, desactivada após a reformulação do parque escolar Municipal. Pelo exposto, propõe-se que numa próxima alteração/aditamento ao alvará de loteamento em nome de Bértico - Empreendimentos Turísticos S.A., os parâmetros urbanísticos passem a ser os abaixo descritos:-----

Lote - 2C; Área - 2653m<sup>2</sup>; Habitação; 2 Pisos; T2/T4; Área de construção 1650m<sup>2</sup>. -----  
O Vereador, Pedro José Barros Félix”. -----

--- *Por unanimidade, foi aprovada a presente proposta de alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 2-C, integrado no alvará de loteamento nº 282/1993, que passam a ser: - Lote: 2C; Área: 2653m<sup>2</sup>; Destino: Habitação; Nº Pisos: 2; Tipologia: T2/T4; Área de construção: 1650m<sup>2</sup>.* -----

--- **284. ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO COMPLEMENTAR DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE A BÉLTICO, SA E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:**

- Foi presente um requerimento da BÉLTICO – Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando autorização para alteração ao documento complementar de 12 de Maio de 2005 ao Contrato de Urbanização celebrado entre a Bértico, S.A. e o Município de Óbidos em 11 de Novembro de 1993, mais concretamente a cláusula 4ª: Cedências e Compensações.-----

É proposta a substituição dos imóveis referidos na dita cláusula 4ª por uma compensação monetária no valor de 550.000,00 euros, repartida em dois pagamentos a ser efectuados nos seguintes termos: - primeiro pagamento no valor de 275.000,00 euros, a ser liquidado com a aprovação da alteração ao referido documento complementar do Contrato de Urbanização; e o segundo pagamento no mesmo valor trinta dias depois.-----

--- *Por unanimidade e tendo por base os pareceres do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara aprovou a presente proposta de alteração ao documento complementar do contrato de urbanização celebrado entre a Bértico, S.A. e o Município de Óbidos. Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

Ordem do Dia: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- **285. CADUCIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** - Na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 18/5/2011, onde foi manifestada a intenção de caducar a autorização de edificação por as obras não terem sido concluídas, e depois de decorrido o prazo de audiência de interessado, sem que tenha sido apresentada pronúncia por parte da requerente, foi presente o processo nº P-AUTPC 559/2007, em nome de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>286</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

Soingeste Imóveis – Sociedade de Construção e Comercialização de Imóveis, Lda., relativo a projecto para construção de moradia unifamiliar com piscina, no lote 477 da Urbanização da Praia D’El-Rei, freguesia de Amoreira. -----

*--- Com fundamento na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE e por unanimidade, a Câmara deliberou caducar a citada autorização administrativa, por decurso do prazo de execução.* -----

--- 286. LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA: - Foi presente o processo LE-PEC 1/2011, em nome de Sociedade Avícola Avarela, Lda., relativo a Projecto de Arquitectura e Especialidades para legalização de pavilhão avícola, em Joana Boa às Torres, freguesia de Santa Maria.-----

A Câmara Municipal de Óbidos, na sua reunião de 21/7/2008, sobre este mesmo processo, já tinha deliberado que deveria ser estudada com o proprietário a realocização da exploração.-----

--- O Sr. Presidente informou que a Câmara com a deliberação de 21 de Julho de 2008 tinha aberto caminho para legalização destas estruturas, desde que conseguisse protocolar com o proprietário uma realocização destas instalações. -----

O presidente da câmara referiu que após várias reuniões com o proprietário, este adoptou uma posição inflexível de querer a legalização, como se a Câmara estivesse obrigada a fazê-lo, independentemente de com ela concordar ou não. -----

O espírito de deliberação era de, em sede de revisão do Plano Director, abrir uma possibilidade de eliminar os problemas que esta exploração provoca, criando condições para o proprietário desenvolver a exploração noutro local que não crie conflitos com as outras actividades económicas. -----

Referiu que há uma proposta em curso de requalificação e regeneração urbana e há um conjunto de interesses que são opostos entre si, pelo que a Câmara tem sido sensível para dar o tempo necessário à concretização da deslocalização. -----

--- A vereadora Goretí Ferreira referiu que consultou o processo e constatou que é pedida a legalização de um pavilhão, mas nenhum dos existentes têm licença de utilização, só têm alvará sanitário. A ser assim, deveria ser pedida a legalização de todos os pavilhões, pois não se pode exercer a actividade sem a respectiva licença de utilização. -----

Sublinhou a vereadora Goretí Ferreira que há um problema sanitário com várias queixas por maus cheiros e por grande proliferação de moscas causadas por esta exploração. -----

--- O vereador José Machado disse o que consta resumidamente na sua declaração de voto.

--- O Sr. presidente informou que o proprietário lhe tinha pedido que a Câmara emitisse uma declaração onde constasse que o processo estava em apreciação na Câmara. Mais informou que na altura alertou o proprietário, Sr. José Tibúrcio Sobreiro, que a emissão dessa declaração não configurava qualquer tipo de decisão. Mais tarde veio a saber-se que a declaração era para integrar uma candidatura ao PRODOR e, agora, tem que apresentar o licenciamento. -----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que o conceito de “complexo avícola” não existe para aquela exploração, por não estar licenciado um complexo avícola para o local em causa, porque aquele conjunto tem que funcionar como um todo, não podendo ser licenciado um pavilhão de cada vez. -----

*--- Por maioria e sob proposta do Sr. Presidente, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, foi decidido manter a deliberação tomada na reunião de Câmara de 21 de Julho de 2008, por não terem ocorrido novos factos, mantendo-se assim em aberto a possibilidade de poder estabelecer um acordo com o proprietário, tendo em vista uma solução global de realocização dos pavilhões avícolas*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>287</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

*e da consequente legalização das infraestruturas, que a Sociedade Avícola Avarela, Lda possui em Joana Boa às Torres, freguesia de Santa Maria.* -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Estranho a forma como a maioria da Câmara Municipal de Óbidos agora pretende tratar deste assunto, pelos seguintes motivos: -----

1. Quanto à questão levantada do impacto visual destas instalações, para observadores do Castelo de Óbidos, volto a sugerir que seja aprovada uma cláusula para o requerente colocar uma cortina de árvores de crescimento rápido, por analogia com soluções utilizadas noutros concelhos e também já aprovada em Óbidos. -----
2. Lamento que ainda não tenha sido aceite o convite do proprietário, feito na reunião pública de Câmara de 15 de Junho de 2011, para uma visita às instalações avícolas em causa de toda a vereação, a fim de, no local, nos apercebermos das condições existentes que o empresário informou ter para evitar que uma grande quantidade de moscas perturbe a zona, incluindo a vila de Óbidos. -----
3. É verdade que a Câmara, na sua reunião de 21 de Julho de 2008, deliberou que deveria ser estudada juntamente com o proprietário a realocização da exploração. O proprietário confirmou, na reunião pública de Câmara de 15 de Junho de 2011, que sempre manifestou a sua abertura a esta solução, mas devido à dificuldade em encontrar espaço para a nova localização dos aviários, pediu ajuda à Câmara e que nunca recebeu nenhuma proposta concreta para nova localização dos aviários no concelho de Óbidos. Dado que o proprietário tem uma fábrica de rações e um matadouro de aves, no concelho de Óbidos, e porque todas essas unidades se inserem numa cadeia de produção, o empresário alega que o aviário não deverá ficar muito longe das outras unidades para não serem sobrecarregados os custos com os transportes quer de rações quer das aves para abate. -----
4. Posteriormente à referida deliberação de Câmara de 21 de Julho de 2008, em 30 de Dezembro de 2009, na sequência de pedido do requerente para efeitos de candidatura a fundos comunitários (PRODER), a Câmara Municipal emitiu certidão, declarando que o processo de licenciamento agora em análise, se encontrava devidamente instruído, o que criou naturais expectativas da aprovação camarária do mesmo. -----
5. Acresce o facto de existirem, no mesmo local, 5 pavilhões que têm Licença de Utilização ou documento equivalente e outros 4 pavilhões com projecto aprovado.
6. Parece que a deslocalização destes pavilhões, com um total de cerca de 25.000 m<sup>2</sup>, custaria cerca de 200 €/m<sup>2</sup>, o que importaria em 5 milhões de euros, que é um valor que muito dificilmente se conseguiria obter em crédito bancário, nas condições actuais do mercado. A alternativa de encerrar estas unidades, teria a consequência de aumento do desemprego (não só dos trabalhadores deste aviário, mas também da fábrica de rações e do matadouro de aves que este empresário tem no concelho de Óbidos, uma vez que todas as unidades se inserem numa cadeia de produção) e faria aumentar as importações de produtos alimentares, situação contrária à política nacional hoje consensual e muito necessária. -----
7. Recordo que na reunião da CMO de 3 Agosto 2009, disse designadamente o seguinte. -----

Nos dias quentes e húmidos, tem havido uma grande quantidade de moscas nas zonas de Óbidos e Gaeiras. A persistência deste problema causa desconforto aos residentes e prejudica o turismo. -----

Acrescentei que o problema tem tal gravidade que, no fim-de-semana anterior foram colocados panfletos, escritos em português e inglês, em vários estabelecimentos de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>288</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

restauração e bares, com um pedido de desculpa pelo incómodo causado pela quantidade anormal de moscas. Nesse panfleto, cuja cópia distribuí aos restantes elementos da Câmara, consta nomeadamente “é um problema grave que as autoridades competentes teimam em não resolver.” Em face desta situação, então propus que os serviços municipais verificassem, com urgência, se há esgotos a céu aberto junto à Mansão da Torre e ao Recheio (esta situação irregular veio posteriormente a ser solucionada), assim como se os procedimentos que estão a ser praticados com estrumes provenientes de aviários, de cavalos e na agricultura são os adequados. Sugerí que este problema tenha resolução análoga ao que existiu, há anos, na zona do empreendimento Praia d’El-Rei, onde havia igualmente aviários e actividades agrícolas. -----

Afirmar que estávamos em presença de um problema de saúde pública e, para além disso, a persistência desta situação é incompatível com o turismo de qualidade que desejavelmente todos devemos defender. Disse, ainda, que não se deve promover o alarmismo, o qual prejudica a imagem da marca Óbidos, mas constatando-se que há proprietários de restaurantes e bares que estão desesperados, devido à persistência deste problema, a situação tem que ser devidamente enfrentada e resolvida com eficácia. -----

A essa reunião foi chamado o médico veterinário municipal, Dr. João Fialho de Almeida, que reconheceu que tem havido um evidente aumento da população de insectos no concelho de Óbidos, nomeadamente da mosca doméstica. E que em consequência tinham sido recebidas reclamações de munícipes e de proprietários de estabelecimentos ligados à actividade turística. Afirmou que o Gabinete de Veterinária Municipal tem vindo a desenvolver acções para minimizar este problema, no controlo da mosca doméstica, que apenas será eficaz se o ciclo de vida for interrompido, ou seja, sempre que se impeça a postura dos ovos na matéria orgânica. -----

Este problema motivou notícias na imprensa, tendo a jornalista Fátima Ferreira escrito um artigo, em Agosto de 2009, na Gazeta das Caldas, em que refere que a Câmara de Óbidos procura minorar este problema, com a criação de um código de posturas para dissuadir a má deposição dos estrumes, uma campanha de sensibilização à população e o tratamento para a captura massiva dos insectos. -----

Face ao exposto, recomendo que a Câmara Municipal reforce as intenções noticiadas pela referida jornalista, na Gazeta das Caldas, designadamente quanto à má deposição dos estrumes e uma campanha de sensibilização à população e o tratamento para a captura massiva dos insectos. -----

Recomendo que sejam reforçadas as acções de fiscalização das medidas preventivas para o controle de moscas, em todo o concelho, designadamente: -----

- Recolher restos de alimentos, fezes de animais e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados. -----
- Recolher restos de alimentos, fezes de animais e qualquer outro tipo de lixo em recipientes adequados. -----
- Não vazar lixo a céu aberto. -----
- Desobstruir valas que retenham resíduos orgânicos e sirvam de atractivo para a proliferação e moscas. -----

Para além disso, convirá a Câmara Municipal interiorizar que o requerente tem 5 pavilhões com Licença de Utilização, emitida em 1993, após vistoria do veterinário municipal. -----

Há, ainda, mais 4 pavilhões que têm projecto aprovado e de que foi pedida a Licença de Utilização. Assim, o pavilhão a que se refere a certidão emitida pela Câmara Municipal em 30 de Dezembro de 2009, constitui apenas uma pequena parte dos aviários que já estão licenciados. -----

Nesta conformidade, a concretizar-se a intenção verbalmente manifestada, pela maioria da Câmara, de reprovar o projecto a que se refere a citada certidão camarária de 30 de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>289</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

Dezembro de 2009, tal será contrário às expectativas que a emissão da mencionada certidão gerou. Assim, a intenção da Câmara, manifestada em 21 de Julho de 2008, de ser estudada, juntamente com o proprietário, a realocação da exploração, parece hoje mais difícil de ser posta em prática, pelo que a sua reafirmação agora se afigura que terá como efeito prático sobretudo a perda dos fundos comunitários aprovados, o que poderá ser considerado como um acto incoerente face à emissão da mencionada certidão, em 30 de Dezembro de 2009, e que impedirá o requerente de receber o citado apoio aprovado pelo PRODER.” -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 287. **REVISÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSEFA DE ÓBIDOS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente, pelo qual emitiu parecer favorável e aprovou a abertura de procedimento de aquisição de serviços de consultoria para a revisão do “Projecto de Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”. -----

--- O vereador José Machado perguntou se a entidade que vai fazer a revisão do projecto é a mesma que o elaborou ou se é outra e qual o valor contratado. -----

--- O vereador Humberto Marques respondeu que é outra e que o valor é 25.000,00 euros.

--- O vereador José Machado disse ainda o que consta resumidamente na sua declaração de voto. -----

--- O vereador Humberto Marques esclareceu que a correcção tinha sido feita tendo em conta os contributos do vereador José Machado e da vereadora Rita Zina e sua equipa. Disse que tinha havido recentemente uma reunião com os projectistas onde foi debatido ponto a ponto e, para além disso, foi entendido, dada a dimensão do projecto, que seria de boa prática de gestão ter uma terceira entidade a fazer a revisão do projecto. -----

O vereador Humberto Marques, relativamente ao custo das fundações e estrutura e da climatização, afirmou que essas questões tinham sido identificadas e que os projectistas propuseram alterar a solução técnica de parte da estrutura. -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal ratificou o despacho do Vice-Presidente, pelo qual emitiu parecer favorável e aprovou a abertura de procedimento de aquisição de serviços de consultoria para a revisão do “Projecto de Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”.* -----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Após ter alertado, em várias reuniões de Câmara, para o facto de vários projectos de especialidade, relativos à requalificação e ampliação da Escola Josefa de Óbidos necessitarem de serem revistos, pelos motivos abaixo indicados, finalmente tal vai agora acontecer. -----

Na minha opinião, há incorrecções que deviam ser feitas pelos autores dos projectos, sem mais encargos para o Município, tais como as alterações que resultarão do contacto prévio que o projectista da instalação eléctrica devia ter feito com o Distribuidor de Energia Eléctrica, antes de completar o projecto, nos termos do Decreto-Lei 517/80. -----

Recordo que entendo ser um exagero o custo estimado da remodelação desta escola ter valor superior ao da construção de uma nova escola com as mesmas características. Só para as fundações e estrutura da obra de remodelação estavam previstos mais de 1.400.000 euros e para o AVAC está previsto mais de um milhão de euros. -----

Anteriormente, tinha votado a favor, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara reafirmou então a sua concordância já anteriormente manifestada, designadamente na reunião de Câmara de 6 de Abril de 2011, em ser aceite a minha sugestão de efectuar, antes do lançamento do concurso internacional, um conjunto de ajustamentos aos projectos e

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>290</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

caderno de encargos, relativos à modernização da Escola Josefa de Óbidos, os quais serão confirmados numa das próximas reuniões da Câmara Municipal. -----

Os referidos ajustamentos são os que foram genericamente consensualizados na Câmara Municipal, nomeadamente na reunião de 26 de Janeiro, o que originou a minha ida ao Complexo Logístico Municipal naquele dia, para falar com a Arq. Maria José Pato sobre os projectos relativos à modernização da Escola Josefa de Óbidos. Recordo que, durante a consulta ao processo naquela data, verifiquei que faltava um conjunto de elementos importantes a fim de prestar colaboração no sentido de evitar a repetição de várias situações que originaram trabalhos a mais de grande valor nas novas escolas construídas nos últimos anos no concelho de Óbidos. Assim, imediatamente pedi esses elementos e, após telefonemas, desloquei-me novamente ao Complexo Logístico Municipal no dia 7 de Fevereiro, para consultar os referidos elementos que anteriormente não tinham sido localizados, a fim de poder prosseguir e concluir a apreciação em curso. Aconteceu que me foram disponibilizados mais elementos, mas continuaram a faltar alguns, para o que prontamente alertei. -----

Esta situação foi por mim exposta, com detalhe, na reunião pública da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011. -----

No dia 5 de Abril de 2011, recebi, via correio electrónico, uma parte dos elementos que estavam em falta, assim como várias informações sobre o que ficou a faltar. -----

Com os elementos disponibilizados, incluindo o texto da “Alteração ao Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos” que o Senhor Presidente da Câmara entregou aos vereadores no decorrer da reunião de Câmara de 6 de Abril de 2011, fiz um conjunto de considerações de natureza política, motivados pela preocupação de evitar despesismos e soluções menos adequadas, assente em pressupostos técnicos que conheço também graças à minha actividade profissional, no âmbito do reconhecimento que tenho da Ordem dos Engenheiros como projectista de várias especialidades e de ser perito qualificado do Sistema de Certificação Energética, no âmbito do RCCTE e do RSECE. -----

- 1º - Viabilidade financeira da obra. -----
- 2º - Soluções técnicas de projectos que convirá serem revistas e ajustadas. -----
- 3º - Consequências de solução adoptadas em projectos para a requalificação da Escola Josefa de Óbidos na sua gestão futura do funcionamento e da manutenção. -----

Quanto à viabilidade financeira, o documento homologado este ano pelo anterior Secretário de Estado da Educação, indica que o custo de empreendimento estima-se em 6 milhões de euros, incluindo IVA à taxa legal e será suportado nas seguintes condições: -----

- A Câmara Municipal deverá candidatar ao POR o empreendimento objecto deste acordo, nos termos do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar”; -----
- A DRELVT transferirá para a Câmara Municipal respeitante à contrapartida nacional até ao valor máximo de 1,2 milhões de euros. -----
- Eventuais acréscimos ao custo final do empreendimento não serão suportados pelo Estado. -----

Em face dos termos deste protocolo que terá sido uma das últimas decisões de investimento do anterior Governo, importa garantir que, sobretudo devido à actual situação financeira nacional e local, a Câmara Municipal não venha a ter que suportar significativas verbas com esta obra, o que agravaria a sua situação financeira. -----

Atendendo a que a estimativa orçamental total da requalificação desta escola é, presentemente, de 6,5 milhões de euros + IVA, existe um diferencial de meio milhão de euros a acrescer ao IVA, que será perfeitamente possível evitar com ajustamentos aos projectos. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>291</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

Para além disso, importa providenciar para evitar, o mais possível, eventuais trabalhos a mais. Para tal, devem ser revistos os projectos, conforme adiante indico. -----

Relativamente às soluções técnicas de projectos, constam da minha carta de 8 de Abril de 2011, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, com conhecimento a todos os vereadores, 12 pontos para importantes ajustamentos aos projectos e caderno de encargos da modernização da Escola Josefa de Óbidos. -----

Volto a lembrar que importa, antes do lançamento do concurso, prevenir a repetição de erros e omissões que se registaram nas obras dos Complexos Escolares dos Arcos, do Alvito e do Furadouro. Será da maior utilidade esclarecerem-se os aspectos atrás citados, a fim de se melhor se poderem analisar as soluções propostas e, de seguida, ser efectuada uma revisão aos projectos e caderno de encargos.-----

Sugere-se, sem prejuízo de se ter atenção a legislação aplicável, que se sigam padrões europeus mais correntes em escolas, que implicam custos menores nas instalações designadamente de AVAC.-----

Recordo o teor seguinte da carta enviada no dia 8 de Abril de 2011 ao Sr. Presidente da CMO, com conhecimento a todos os Vereadores:-----

*Na sequência do que foi combinado na reunião de Câmara de anteontem, venho indicar, por escrito, as sugestões que anteriormente apresentei, renovando a minha disponibilidade para colaborar no sentido de se poderem concretizar.-----*

*No âmbito da revisão dos projectos e caderno de encargos, relativamente às soluções previstas (técnicas e financeiras), a seguir estão, de forma resumida, os ajustamentos que se me afiguram desejáveis e possíveis, relativos à modernização da Escola Josefa de Óbidos, os quais se espera que sejam confirmados numa das próximas reuniões da Câmara Municipal e antes do lançamento do concurso internacional.-----*

- 1. Melhorar a classificação energética da escola para A+ ou A – o Indicador de Eficiência Energética calculado conduz à classificação “B” (quando desejavelmente era A+ ou A) e francamente abaixo do seria expectável para um município que tem sido distinguido com prémios na área ambiental; esta classificação “B”, embora regulamentar, indicia implicar desnecessário acréscimo de futuro consumo de energia e de emissão de gases de efeito de estufa face ao que seria possível. A solução para melhorar o desempenho energético será seguir algumas das sugestões seguintes.-----*
- 2. Redução significativa do custo de investimento e de futuro funcionamento dos sistemas de climatização - Pode evitar-se o desperdício de energia que seria a grande maioria do consumo anual estimado, no projecto, de energia primária para arrefecimento para a escola que tem funcionamento reduzido no período do Verão e que está situada na zona climática II, VI, Norte. De salientar que o Anexo XI do RSECE (Decreto-Lei 79/2006) prevê explicitamente que as escolas apenas tenham sistema de aquecimento, sendo a hipótese de existir sistema de arrefecimento uma mera opção. E essa opção não faz sentido em escolas situadas na zona climática onde se insere o concelho de Óbidos. Neste caso concreto, apenas se justificará ar condicionado para a secretaria e um número reduzido de gabinetes.-----*
- 3. Passar a prever sistema solar para preparação de água quente – A solução prevista no projecto de ser não obtida, ainda que parcialmente, através de sistemas de energias alternativas, a preparação de água quente, viola expressamente o artigo 32º do RSECE, dado que não se encontra demonstração da falta de viabilidade económica pelo projectista. Se eventualmente aparecer essa demonstração, deverá ser sujeita a contraditório. Recordo que compete à entidade licenciadora aceitar ou não essa eventual demonstração, de acordo com o DL 79/2006. Deverão ser previstos sistemas de aproveitamento de energias*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>292</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

- renováveis, com as devidas implantações, e respectivas energias a fornecer anualmente. Não quero acreditar que a obra desta escola seja uma negação prática do programa “Óbidos Carbono Social”, apresentado no dia 5 de Junho de 2009, pelo Dr. Telmo Faria. -----*
- 4. Passar a prever sistemas de energias alternativas para produção de electricidade – Está omissa nos projectos a previsão de qualquer sistema de energia alternativa para a produção de electricidade, o que não é compatível com o definido no artigo 32º do RSECE. -----*
  - 5. Ventilação – Apenas está prevista ventilação mecânica, que é a solução mais cara, quer na fase da obra quer no funcionamento da escola, quando o nº 1 do artigo 12º do RSECE prevê explicitamente que os meios de ventilação poderão ser naturais, mecânicos ou híbridos. É um facto que no projecto estão cumpridos os caudais mínimos de ar novo regulamentares (DL 79/2006); contudo, a solução adoptada tem elevados custos sobretudo de funcionamento. E o DL 76/2006 prevê explicitamente soluções alternativas. Na revisão em curso daquele diploma legal, que está em adiantado estado de preparação, é dada uma maior saliência a soluções menos onerosas, conforme é prática nos países mais ricos da Europa (assunto apreciado nas últimas Jornadas de Climatização da Ordem dos Engenheiros, realizadas no LNEC).-----*
  - 6. Reduzir significativamente o custo do investimento das instalações AVAC que está estimado em mais de um milhão de euros – As instalações de AVAC, na forma como estão concebidas, implicarão um acréscimo muito elevado de consumo de energia e de custos de manutenção para a Câmara Municipal. Não se encontra o estudo comparativo de solução adoptada para aquecimento de ambiente análogo ao do Complexo Escolar dos Arcos, em Óbidos. Se for adoptada uma solução de aquecimento de ambiente análoga ao Complexo Escolar dos Arcos, escola distinguida pela OCDE, isso implicará também uma significativa redução do investimento na instalação eléctrica, para além de redução de consumo de energia no funcionamento da escola. -----*
  - 7. Instalações de telecomunicações - o projecto ITED encontra-se elaborado de acordo com o Manual ITED de 2004. Embora o Manual ITED datado de Novembro de 2009 só tenha sido de aplicação obrigatória a partir de Abril de 2010, era possível utilizá-lo antes. Sugere-se a adaptação do projecto ITED, desde já, ao Manual ITED de 2009, o qual tem as seguintes evoluções: novas normas europeias e actualização das existentes, preparação dos edifícios para a introdução das Redes de Nova Geração (RNG) e disponibilização de redes de fibra óptica, com introdução de novos serviços. Se esta alteração só for decidida no decorrer da obra, isso implicará sobre custos maiores do que agora. O pequeno acréscimo de custos desta actualização do projecto pode ser largamente compensado pelas possíveis reduções de custos designadamente nas instalações de AVAC e de electricidade, cujos custos estão estimados em cerca de 1,8 milhões de euros (perdoe-me o seguinte desabafo: com exemplos destes multiplicados por milhares e milhares de situação análogas, compreende-se a situação de gravíssima crise financeira de Portugal, cujas consequências serão dramáticas para muitos portugueses). -----*
  - 8. Suprir omissão das medições e estimativa orçamental, quanto ao custo da alimentação de média tensão - Nas medições e na estima orçamental está omissa a solução e o custo, que será de muitos milhares de euros, da alimentação em média tensão para o posto de transformação. Nos termos do DL 517/80, este assunto deveria ter sido tratado com a EDP antes de completado o projecto, mas não se*



<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>293</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

*encontra no processo qualquer evidência disso. Não parece que a rede MT da EDP no local aponte para uma alimentação em anel, contrariamente ao referido pelo projectista. Sugiro que, de imediato, seja efectuado contacto com a EDP sobre este assunto, sob pena da Câmara Municipal ter que vir a suportar integralmente este custo sem participação da União Europeia ou do Estado Português. O projectista já manifestou abertura para incluir no projecto o ramal MT, caso seja essa a opção da Câmara Municipal. -----*

9. Aproveitamento de água da chuva – *Sugiro que passe a estar previsto no projecto, o que ainda não acontece, o aproveitamento de água da chuva, de acordo com as melhores práticas internacionais em escolas que conheço. Sei que tal ainda não é obrigatório em Portugal. Em Óbidos há uma significativa precipitação de água da chuva, sobretudo no Inverno. De salientar que no período do Verão, o grau de utilização da escola é menor. Em Óbidos deve haver uma ambição de fazer para além dos mínimos legais, sempre que possível e desejável. A opção ambiental não se pode reduzir a uma mera declaração de boas intenções! -----*
10. Aumento da área de estacionamento - *para evitar a continuação da actual situação de dificuldade de estacionamento de viaturas que hoje se verifica para os professores e demais pessoal que trabalha na Escola Josefa de Óbidos, sugere-se a ampliação desta área. -----*
11. Passar a incluir no actual projecto as instalações sanitárias de apoio ao parque desportivo - *Com as possíveis reduções de custos no sistema AVAC e na instalação eléctrica, atrás referidas, é perfeitamente possível, sem ultrapassar a verba de 6 milhões de euros, contemplar no projecto instalações sanitárias para apoio do parque desportivo desta escola e a requalificação do existente, sem remeter tal para uma outra fase. Se esta parte das obras não for agora incluída no projecto, corre-se o risco de quando tal acontecer, o respectivo custo ser totalmente suportado pelo Município e agora está prevista uma elevadíssima participação da União Europeia e completada pelo Estado Português. Não está garantido que no futuro surja oportunidade, como agora. -----*
12. Clarificar o custo previsto da construção por m2 – *Estando no projecto indicada uma área útil de pavimento de 3315 m2, o custo estimado de construção por m2 seria de cerca de 1800 €/m2, valor muito superior ao custo final das novas escolas construídas nos últimos anos no concelho de Óbidos. É necessário clarificar este assunto. -----*

*Volto a lembrar que importa, antes do lançamento do concurso, prevenir a repetição de erros e omissões que se registaram nas obras dos Complexos Escolares dos Arcos, do Alvito e do Furadouro. Será da maior utilidade analisar-se o que exponho, para se prosseguir a revisão aos projectos e caderno de encargos. -----*

*Sugiro, sem prejuízo de se ter atenção a legislação aplicável, que se sigam padrões europeus mais correntes em escolas, que implicam custos menores nas instalações especiais. -----*

*Os ajustamentos que sugiro aos projectos e ao caderno de encargos têm como finalidade melhorar a solução global e evitar, o mais possível, a “praga” dos trabalhos a mais. ----- Portugal atravessa grandes dificuldades e devem evitar-se importações desnecessárias, pelo que sugiro a substituição de caríssimos equipamentos importados (por exemplo: chiller) por equipamentos fabricados no nosso País (por exemplo: caldeira a gás), com claro benefício económico, financeiro, energético e ambiental. -----*

*Reitero, uma vez mais, estar disponível para colaborar no sentido de evitar a repetição de várias situações que originaram trabalhos a mais de grande valor nas novas escolas construídas nos últimos anos no concelho de Óbidos. -----*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>294</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

*Importa garantir que, sobretudo devido à actual situação financeira nacional e local, a Câmara Municipal não venha a ter que suportar significativas verbas com esta obra, o que agravaria a sua situação financeira.*-----

*Atendendo a que a estimativa orçamental total da requalificação desta escola é, presentemente, de 6,5 milhões de euros + IVA, existe um diferencial de meio milhão de euros a acrescer ao IVA, que será perfeitamente possível evitar com ajustamentos aos projectos.*-----

*Renovo a manifestação da minha disponibilidade para colaborar com a Câmara Municipal de Óbidos no sentido de serem viabilizadas as sugestões acima indicadas, as quais se me afiguram desejáveis e viáveis.*-----

*Lamento que esta proposta não me tenha sido comunicada antes do dia desta reunião, para a poder analisar com mais profundidade.*-----

*Houve uma incompreensível demora em activar os procedimentos para se concretizar a iniciativa de serem revistos os projectos. Mas mais vale tarde do que nunca. Por isso, votei a favor da proposta hoje apresentada na reunião de Câmara sobre este assunto.”*-----

--- 288. **PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRCLVT)**: - Foi presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o protocolo entre a DRCLVT - Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Óbidos, tendo em vista a cooperação em acções de recuperação, valorização e a fruição pública do património cultural do concelho de Óbidos.-----

--- O presidente da câmara informou que este protocolo abre caminho a uma relação mais estabilizada, de maior proximidade com a DRC, que vai muito para além daquilo que é uma relação institucional.-----

Disse que este tipo de relação se deve muito ao mérito e prestígio que a vereadora Rita Zina tem colocado no seu trabalho de coordenação que tem vindo a fazer.-----

A Câmara Municipal de Óbidos é hoje um exemplo para a DRC e este protocolo vem no sentido de se poder desenvolver mais acções, que abre caminho para um grande projecto de intenções e recuperação de património que são ex-líbris no contexto obidense, nomeadamente o Santuário do Senhor da Pedra, o Aqueduto e a Igreja de Santa Maria.-----

--- A vereadora Rita Zina acrescentou que este protocolo não são só intenções para o futuro, mas também o trabalho que tem sido feito nos últimos anos, nomeadamente desde que se passou a fazer o acompanhamento dos projectos da “Óbidos Criativa”, que incidem em áreas classificadas ou zonas especiais de protecção. Esta acção deu início a um relacionamento muito mais próximo com a DRC, no sentido de ter acompanhamento técnico desde o início do desenvolvimento dos projectos, o que tem corrido muito bem e que possibilitou desenvolver parcerias noutros âmbitos.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o protocolo entre a DRCLVT - Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Óbidos.*-----

--- 289. **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Presente um requerimento de Idalina Tiago Ferreira Rodrigues, de emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de artesanato e plantas, o qual tinha merecido proposta de indeferimento na reunião de Câmara de 29-06-2011. A requerente apresentou exposição elaborada no âmbito da audiência prévia.-----

--- *Em face das explicações proferidas no âmbito da audiência de interessado, por unanimidade, a Câmara deliberou alterar o sentido da anterior decisão, pelo que deferiu o pedido.*-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>295</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

--- 290. **ISENÇÃO DE IMI:** - Foi apresentado um requerimento de Várzea da Rainha Impressores, S.A., pedindo isenção de IMI relativo ao lote nº 17, previsto na alínea b), do Artº 3º, do Regulamento Municipal dos Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico.-----

--- *Deferido, por unanimidade.* -----

--- 291. **REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE (EPIC):** - Foi presente o processo referente ao projecto de execução da obra de "Reabilitação de edifício para instalação de Espaço de Promoção de Inovação e Criatividade (EPIC)", e adenda ao respectivo mapa de medições e orçamentos.-----

--- *Analizados os elementos referidos, por unanimidade e condicionada ao relatório técnico de análise, o executivo municipal aprovou o projecto de execução da obra de "Reabilitação de Edifícios para Instalação de Espaços de Promoção da Inovação e Criatividade (EPIC)".* -----

--- 292. **VOTO DE PESAR:** - O Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento da Dr.ª Maria José Nogueira Pinto, jurista de formação e figura pública nacional com raízes familiares ligadas ao concelho de Óbidos. Lamentou o desaparecimento de uma mulher da vida pública portuguesa que será sempre recordada pela sua grande coragem, carácter e distinção.-----

Bem merece ser apontada como exemplo e inspiração para todos, pela forma dedicada que pôs em cada uma das funções e dos cargos que desempenhou, e pelas causas que abraçou e em que acreditava.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara Municipal de Óbidos aprovou a presente proposta, pelo que manifestou o seu mais profundo pesar por este triste acontecimento, devendo esta deliberação ser endereçada à família de Maria José Nogueira Pinto, com as mais sentidas condolências.*-----

--- 293. **VOTO DE PESAR:** - O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo inesperado falecimento do Dr. Diogo Vasconcelos, jovem quadro que ocupava uma função de relevância numa multinacional. Homem com enorme qualidade e capacidade profissional, que desenvolveu trabalho em prol da sociedade do conhecimento, da promoção do empreendedorismo e da inovação tecnológica.-----

--- *A Câmara Municipal de Óbidos aprovou a presente proposta.* -----

*Desta forma, presta sentida homenagem à memória do Dr. Diogo Vasconcelos, manifesta profundo pesar pelo seu falecimento, e endereça os mais sentidos votos de condolências à sua família e amigos.*-----

--- 294. **VOTO DE PESAR:** - O presidente da câmara, tendo tomado conhecimento do falecimento do Senhor Domingos Roque de Sousa, antigo vereador da Câmara Municipal de Óbidos, propôs um voto de pesar e que o executivo municipal se associe a este momento de dor pelo desaparecimento de uma figura que teve um papel activo na construção, em Óbidos, do poder local no início do período democrático.-----

--- *Em face da presente proposta, por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar e exprimir a sua tristeza e solidarizar-se com a família pelo desaparecimento do Sr. Domingos Roque de Sousa. A sua intervenção, aliada ao relacionamento simpático e fraterno com toda a gente com quem privava, foram marcas do Sr. Domingos Roque, bem como o seu empenhamento na resolução dos problemas das populações enquanto cidadão e autarca. Assim, a Câmara Municipal de Óbidos, com este voto de pesar, presta-lhe uma merecida homenagem e apresenta sentidas condolências à família.*-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>296</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - **Participação do Gaeirense Basket na PROLIGA** - O Sr. Presidente, visto que não estava presente no período antes da ordem do dia, fez neste momento uma referência a uma notícia que saiu na Gazeta das Caldas e que de uma forma infeliz e precipitada refere que o Município de Óbidos não estava a apoiar o Gaeirense na criação de condições para poder participar na “PROLIGA”, competição a que teve acesso em função dos resultados na modalidade de basquetebol.-----  
O Sr. Presidente disse que este êxito do Gaeirense enche de orgulho a Câmara, por uma equipa do concelho ter conquistado o acesso a uma competição muito mais exigente, fruto do esforço e dedicação dos seus atletas. -----  
Referiu que a notícia é injusta porque desde a primeira hora que o Município, através do vereador Ricardo Ribeiro, tem apoiado e respondido às muitas solicitações que foram feitas e que foram concedidas. -----  
Por isso, o presidente da câmara disse ter sido apanhado de surpresa quando viu a informação na Gazeta das Caldas, de que a participação na “PROLIGA” estava em risco porque a Câmara de Óbidos não estava a apoiar o Gaeirense para que isso fosse possível. --  
O presidente da câmara disse que, logo no início, tinha dado orientações ao vereador do desporto para fazer as despesas necessárias de modo a dar resposta às exigências que tinham que ser resolvidas. Por isso, não percebia a razão da publicação do comunicado, pois que a Câmara de Óbidos nunca tinha hesitado em apoiar o Gaeirense Basket. -----  
Afirmou que soube que a Direcção do Gaeirense tinha feito um desmentido desse comunicado, mas o que é certo é que foi criada uma notícia falsa, com base numa informação que foi veiculada para a comunicação social por alguém do Gaeirense, com intenção de querer criar um incidente, apesar de o Município de Óbidos ter feito um esforço para apoiar os clubes e o Gaeirense em particular. -----  
--- O vereador Ricardo Ribeiro solidarizou-se com o Presidente da Câmara, pela injustiça que lhe foi cometida e também à própria Câmara. -----  
Afirmou que também ele estava surpreendido pela notícia e que, criar casos durante um processo que estava a decorrer e que não correspondem minimamente à verdade, é algo que a todos entristece e que de alguma forma procuram fragilizar as boas relações institucionais.-----  
--- A vereadora Goreti Ferreira declarou que, enquanto presidente da direcção da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, é sua obrigação assumir a responsabilidade daquilo que veio a público, embora só tivesse tido conhecimento depois de ler o artigo no jornal.-----  
Disse que assim que teve conhecimento do comunicado reuniu a direcção do clube, para apurar as responsabilidades e para reparar a injustiça por ele criado.-----  
Ficou a saber que a notícia tinha sido produzida pela equipa de basquetebol, mas não pretendia ter a extrapolação que lhe quiseram dar, nem tão pouco o índice e o carisma político que veio a ter.-----  
A vereadora Goreti Ferreira disse que lhe foi explicado, pelos atletas, que quando a notícia saiu a situação já estava ultrapassada, porém, quando a notícia foi elaborada ainda não estava resolvida e foi uma forma de os atletas demonstrarem a sua preocupação.-----  
Declarou que reconhece que não a demonstraram da melhor forma, contudo, na final em que participaram estavam as representações de todos os concelhos envolvidos, excepto o de Óbidos, o que os deixou magoados, por não lhes ter sido reconhecido o mérito. -----  
Frisou que os atletas não tiveram intenção de atingir o Sr. Presidente da Câmara ou o Vereador do Desporto, mas somente abordar os problemas que na altura os afligiam. -----  
A vereadora Goreti Ferreira referiu que reconhecia, e que a Direcção também o reconheceu no comunicado que fez publicar, que não cabia à Câmara nem era responsabilidade da

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>297</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

Câmara o facto de o piso e de as marcas no pavimento do pavilhão do Gaeirense não serem apropriadas e de não ter o marcador electrónico conforme o exigido para que os jogos da “PROLIGA” pudessem ter lugar no Pavilhão do Gaeirense. -----

Não era culpa da Câmara nem tão pouco competia à Câmara dotar o Gaeirense desses elementos necessários. -----

Voltou a frisar que como presidente da direcção do Gaeirense é sua obrigação assumir a notícia e as consequências que dela possam advir, apesar de discordar dela.-----

A vereadora Goreti Ferreira afirmou que o Gaeirense e a Câmara de Óbidos sempre tiveram excelentes relações e disse esperar que este caso não abale as mesmas relações, pois que a colectividade está acima destas questões, tanto mais que a direcção desconhecia o comunicado, o qual teve um aproveitamento político. -----

--- O presidente da câmara disse que o autor do comunicado é um vice-presidente da direcção e, independentemente de ser ou não atleta, é um membro da direcção. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro disse que perante estes factos é por demais evidente que esta estratégica foi premeditada e muito mal conduzida por parte das pessoas que estão ligadas ao basquetebol do Gaeirense. -----

Referiu que estas formas de pressão não funcionam com a Câmara de Óbidos e o executivo repudia a forma como o Gaeirense conduziu este tema na comunicação social. -----

O vereador Ricardo Ribeiro proferiu que o Município de Óbidos se congratula com a subida de divisão da equipa de basquete do Gaeirense, tendo vindo, sistematicamente, nos últimos dez anos, a apoiar do ponto de vista financeiro, logístico e em espécie este clube, por lhe reconhecer a sua dinâmica na prática desportiva que, aliás, foi, de forma simbólica, agraciado com uma Medalha no âmbito das celebrações do Feriado Municipal, em 2008, e, estranhamente, é confrontado com notícias públicas que não reflectem o espírito de cooperação entre as partes neste últimos anos. -----

Estranha assim o facto de, durante as conversações entre o Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Óbidos e os dirigentes do Gaeirense, na tentativa de resolução de alguns constrangimentos do clube, a que a autarquia foi sensível e se mostrou disponível para colaborar, que saiam agora a público informações falsas, que não correspondem à verdade, numa tentativa de distorção dos factos, sem se compreender a natureza desta atitude. -----

Desde a primeira hora que o Vereador do Desporto, sob indicações do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos para a total disponibilidade de apoio, deu alternativas ao clube face às debilidades das suas instalações a vários níveis e às muitas exigências da Federação Portuguesa de Basquetebol para a PROLIGA. A saber: piso inadequado, elevada condensação do ar, marcações de piso, balneários com elevadas necessidades de manutenção, marcador electrónico, sala de imprensa, formação, entre outros aspectos.-----

Assim:-----

- Disponibilizou a utilização do Pavilhão Municipal, que dispõe de tabelas e piso adequados à prática do basquetebol, para treinos e jogos oficiais;-----
- Disponibilizou sala de imprensa para os Órgãos de Comunicação Social;-----
- Determinou que iria alterar as marcações do piso de acordo com as regras em vigor; -----
- Informou que estava muito próximo de fechar um acordo que iria permitir a aquisição de um novo marcador, confirmada pessoalmente esta semana à presidente do clube. -----

A Câmara Municipal de Óbidos trabalhou e concretizou tudo o que estava ao seu alcance, assegurando o cumprimento de todas as condições e requisitos que viabilizam a

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>298</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 13.07.2011</b>	

participação do clube que, sem o esforço do Município, não seria possível a sua participação na PROLIGA.-----

O vereador Ricardo Ribeiro disse que o executivo municipal repudia veementemente a forma como a colectividade tem conduzido este tema na comunicação social, com pressões desajustadas, inoportunas e injustas para com a Câmara Municipal de Óbidos, na pessoa do seu Presidente, que inequivocamente tem apoiado o Desporto e o Associativismo concelhio e em particular este clube.-----

O Município de Óbidos rejeita ainda os argumentos, referidos pelo clube em comunicado nos Órgãos de Comunicação Social, às grandes opções do Município, designadamente investimentos nas áreas fundamentais que determinarão o futuro da população obidense, nomeadamente Educação, Parque Tecnológico, Eventos, entre outros.-----

Por último, o vereador Ricardo Ribeiro lamentou que a direcção do Gaeirense tenha usado uma estratégia de denegrir a imagem do Município de Óbidos depois de, recentemente, ter feito diversos elogios públicos ao apoio que a Câmara Municipal de Óbidos tem dado a este Clube e a esta modalidade, tendo inclusive o senhor Presidente da Câmara Municipal, nas vésperas da subida à PROLIGA, ter sido distinguido publicamente pelo Gaeirense Basket.-----

Seria também um elementar serviço que, neste triste episódio, tivesse a Câmara visto a Gazeta das Caldas procurar conhecer a versão do Município de Óbidos – o que não fez – e, em vez disso, aproveitou precipitadamente esta oportunidade para, mais uma vez, procurar desvalorizar publicamente o trabalho e a acção do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que nem sequer tem participado directamente nas reuniões de trabalho que têm existido.-----

--- A vereadora Goreti Ferreira voltou a sublinhar que o comunicado foi feito por um elemento da Direcção, mas que este o fez enquanto atleta, enquanto capitão da equipa e em nome da equipa de basquetebol.-----

Por isso, a Direcção do Gaeirense repudia completamente a publicação da notícia que saiu na Gazeta das Caldas e noutros órgãos de comunicação social.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas catorze horas e nove minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar.-----